



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE Nº 002/2023

4ª CONVOCAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, no uso de suas atribuições, atendendo aos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações e na Instrução Normativa nº 0007/2016 e 00001/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios e tendo em vista o edital nº 002/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO

I – Convocação dos candidatos habilitados no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DE SERVIÇOS, EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2023, para comparecer na data, local e horários estipulados abaixo, para fins de contratação os abaixo relacionados:

4ª CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2023

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ESPECIALIDADES (AMBULATÓRIO)

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CREDENCIANDO	NASCIMENTO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO
Técnico de Enfermagem 40 HORAS	5º	Jane Selma Santos Oliveira	15/01/1975	18/09 as 10:44	14



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

SETOR – HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRENCIANDO	NASCIMENTO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO
Técnico de Enfermagem Plantonista Hospital 12 HORAS	25º	Sandra Regina da Silva	28/02/1974	18/09 as 14:18	06
	26º	Leonardo Henrique Leal e Oliveira	16/01/1984	18/09 as 15:42	06

NUTRICIONISTA

SETOR – HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRENCIANDO	NASCIMENTO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO
Nutricionista Responsável Técnico 40HS	1º/ ATA 2	Juliana Aparecida Muniz Barbosa	07/01/1991	11/10/2023 as 10:17	06
	1º/ ATA 4	Ana Carolina Oliveira Ramos	19/04/1996	06/12/2023 as 16:16	0

PSICÓLOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRENCIANDO	NASCIMENTO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO
Psicóloga (SMS) – 40 h.	1º	Gabriela Vieira dos Anjos	11/10/1996	20/12/2023 as 15:29	05



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

FISITOREAPEUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CREDENCIANDO	NASCIMENTO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO
Fisioterapeuta (Distrito de Itaguaçu) – Plantonista - Teto máximo de 24 plantões de 12 horas por mês.	1º	Amarildo Gomes Ferreira Silva	01/12/1986	19/09 as 08:16	26

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

ESF

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CREDENCIANDO	NASCIMENTO	DATA/HORA PROTOCOLO	PONTUAÇÃO
Médico da Estratégia de Saúde da Família/Médico Generalista 40h	1º	Daniela Borges Garcia Alves	P. Jurídica	18/09 as 15:54	10
	2º	Ana Karolina Gomes	P. Física	18/09 as 09:03	00
	1º /ATA 2	Naves e Moreno Serviços Médicos LTDA	P. Jurídica	26/09/2023 as 10:43	10
	1º/ATA 3	Gabriel dos Santos Lacerda	09/12/1994	01/11/2023 as 13:36	02
	1º/ATA 4	José Gonçalves Neto	P. Jurídica	19/12/2023 as 16:40	20



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

Médico da Estratégia de Saúde da Família/Médico Generalista 40h (Disrito Itaguaçu)	1º	Ana Karolina Gomes	P. Física	18/09 as 09:03	00
---	-----------	---------------------------	------------------	-----------------------	-----------

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD- EMAD II E EMAP

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CREDENCIANDO	NASCIMENTO	DATA/HORA PROTOCOLO	PONTUAÇÃO
MÉDICO CLINICO GERAL 20 HORAS	1º	Ana Karolina Gomes	P. Física	18/09 as 09:03	00
	2º	Neomedic Liga da Saúde Ltda	P. Jurídica	18/09 as 16:33	00

SE APRESENTAR

LOCAL: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO

A partir do dia 09 de janeiro de 2024 – das 07h30min às 11h:30min e 13:00 as 17:00

Encerrando tal período em: 11 de janeiro 2024 às 17:00 min, conforme reza no edital 02/2023

Os credenciados terão o prazo de 03 (três) dias úteis após a convocação, permitida a prorrogação por igual período, na forma do § 1º, art. 64 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

a) O não comparecimento acarretará no descredenciamento e, conseqüentemente, a contratação do próximo credenciado da mesma especialidade/serviços.

6.4 - As contratações se darão dentro do limite de vagas de acordo com a demanda presente e futura, na implantação e operacionalização dos serviços de saúde.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

6.5 - O contrato terá vigência limitada ao respectivo crédito orçamentário, a contar da data estabelecida no contrato até 31 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Todos os documentos comprobatórios exigidos para habilitação estão constantes no edital - **HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA ANEXO V e HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA ANEXO VI**. Verificar a data de validade dos documentos entregues na fase de habilitação, se vencidos apresentar novo.

A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a contratação na função importará em nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos direitos decorrentes.

São Simão-GO, 08 de janeiro de 2024.

Guilherme Stival Cândido
Gestor do Fundo Municipal de Saúde